



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2023.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Até poucos anos atrás, pensava-se que a história de Guaçuí e de seus municípios vizinhos teve início com a expedição (Bandeira) do então sargento-mor Manoel José Esteves de Lima. Um explorador português, que saiu da aldeia de Cordeiros, em Riba de Mouros, província do Minho, em Portugal, no ano de 1801 para receber uma herança que lhe foi deixado por parentes que aqui moravam (Minas Gerais). Sua expedição passou pelo território do atual município de Guaçuí em 1820. Por todo o caminho – que ia até o atual município de Jerônimo Monteiro, Esteves de Lima foi deixando seus companheiros, com ordens para construir fazendas e prepararem locais para apoio dos viajantes que passassem pela recém redescoberta Estrada do Itapemirim, que ligava as cidades mineiras ao litoral da vila de Itapemirim, no sul da Capitania do Espírito Santo.

Mas na verdadeira história, Esteves de Lima, não foi o bravo desbravador que colonizou essas terras. Cinco anos antes, esteve por aqui o Alferes João do Monte da Fonseca.

Em 1808, D. João, o príncipe regente em nome de sua mãe, a rainha Maria I, preocupado com os ataques dos índios botocudos às fazendas e colonos que se instalavam na fronteira das Capitanias de Minas Gerais e Espírito Santo, criou a Companhia de Civilização e Conquista dos Índios e Navegação do Rio Doce, dividida em 6 áreas, tendo cada uma como comandante, um alferes. Esses tinham como objetivo executar qualquer índio que não aceitasse abandonar suas tradições e “ferocidade” (Segundo a Carta Régia de 13/05/1808) e também a se submeter a um período mínimo de 10 anos de serviço aos alferes e à coroa, o que não seria algo difícil, uma vez que entre os indígenas espírito-santenses, esses eram os mais violentos. Porém eles habitavam uma faixa de terra que ia do Rio Pardo (BA) ao Rio Doce (MG e ES), com pouquíssimos indivíduos na região sul dessas duas capitanias. Além do soldo de alferes, os comandantes, recebiam uma recompensa por cada botocudo morto e aquele entre os seis que fizesse o melhor trabalho, ainda ganharia como prêmio, mais meio soldo.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

É fato que, os índios botocudos foram por muito tempo, uma barreira para o crescimento de Minas e do Espírito Santo, mas por outro lado, os índios puris – “tupis”, que habitavam as terras ao sul do Rio Doce, não eram tão selvagens e violentos, apesar de alguns escritores narrarem atos antropófagos que aterrorizavam os colonos brancos e corte.

A primeira expedição de João do Montefoi realizada em 1810, quando esse abriu uma estrada que ia desde o “Descoberto de Arripiados” – área aurífera, através dos atuais municípios de Iúna, Irupi, Ibatiba e Muniz Freire até Castelo. Os objetivos eram alcançar as minas de Castelo e possibilitar o acesso à Vila de Vitória (ES). Este caminho ficou conhecido como Estrada do Rubim, mais tarde, Estrada Pedro de Alcântara (Parte da atual BR-262), o qual influenciou antigo nome do município de Iúna, São Pedro de Alcântara do Rio Pardo. Esta gigante obra foi justificada pela necessidade de novas fontes de riquezas, uma vez que o ouro das Minas Gerais, já não era tão abundante como outrora. E também a procura de áreas potencialmente agrícolas.

Cinco anos mais tarde, em 1815, o alferes João do Monterecebeu mais uma tarefa: abrir uma nova estrada, esta pelo extremo sul das capitânicas, na divisa com o Rio de Janeiro. Sua missão era simples, ele deveria fazer as reparações em uma picada que já existia, porém ha muito não era usada (embora não se sabe quem a abriu, estudos afirmam que tenham sido usadas por contrabandistas, para desvio de riquezas minerais).

Em seu diário, o qual foi recopilado mais tarde por Manoel José Pires da Silva Pontes (nono presidente da província do Espírito Santo e também membro do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil), João do Monte narra sua saída das proximidades de Ponte Nova, na época, parte de Mariana, descendo até São Miguel das Almas dos Arripiados, e depois para o Quartel do Glória, que seria a base de entrada na “Zona Proibida”. Há três dias de distância do Glória, encontraram os rios Carangola e Preto, próximo a então Serra dos Arripiados, também conhecida como Serra Negra (atual serra do Caparaó), na qual se fundou o Quartel do Rio Preto em 6 de julho de 1815. Ali João do Monte deixou um soldado ferido com alguns índios sobre o comando de Manoel Jorge.

Próximo ao Quartel do Rio Preto havia um povoado, o qual seria o Aldeamento Imperial de São Pedro de Rates – uma espécie de prisão semi-aberta de índios puris. Seguindo sempre as margens do rio Camapuam (atual Itabapoana) até perto da desembocadura do rio que João do Monte batizou de Rio do Veado em 16 de julho de 1815, apesar de não ter



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

registrado o encontro com nenhum desses animais na região. A tropa desviou o caminho, subindo pelo Rio Veado, até certo ponto que caminharam para leste, onde encontraram um afluente do Itapemirim, o Rio Norte, pelo qual passaram pelo futuro município de Alegre, onde encontraram uma tropa espíritoossantense que veio recebê-los.

Essa região (parte da Zona Proibida) apesar de ser de jure do Espírito Santo, não era e nem seria colonizada por essa capitania. A presença de soldados mineiros abrindo uma estrada que ligasse ambas as divisões administrativas (ES/MG) representava o início de um desenvolvimento, o qual a pequena e pobre capitania espíritoossantense não poderia dar seguimento. As tropas mineiras instalariam quartéis militares, os quais eliminariam os “índios selvagens”. Assim aconteceu. Fundaram próximo a Rive, o Quartel do Pombal e um pouco à frente da desembocadura do Rio Castelo com o Itapemirim, na última cachoeira desse, o Quartel do Castro, o último forte mineiro, a divisa de “facto” e posteriormente de “jure” entre as capitanias.

Essa região entre a Serra de Arripiados e o Quartel do Castro ficou sobre poder militar mineiro, mas, por pouco tempo sobre o comando de João do Monte da Fonseca, após “limpar” a área de índios – os quais foram registrados em seu diário como botocudos, esse foi até a Vila de Vitória, onde se encontrou com o Governador da Capitania e narrou a esse os pormenores de sua expedição, em um ato que prova o contentamento ou pelo menos a despreocupação do Espírito Santo com os militares mineiros.

O diário do alferes foi recopilado por volta do final da primeira metade do século XIX por Manoel José Pires da Silva Pontes, que foi o nono presidente da província do Espírito Santo (de 21 de abril de 1833 a 05 de abril de 1835) e membro do Instituto Histórico e Geográfico do BRASIL. Silva Pontes além de defender a colonização da região entre os rios Preto e Norte (afluente do Itapemirim) pelos mineiros, ainda reconhecia o direito de Minas, sobre essas terras a qual se referia como Extrema Oriental, ondelogo nasceria a vila de São Bom Jesus do Livramento que viria a ser Guaçuí.

Em 1820 o governo de Minas Gerais dá ao Sargento-Mor Manoel José Esteves de Lima, o direito de explorar a nova estrada do Itapemirim, dessa forma o português vem para a Extrema Oriental com uma tropa composta de 72 homens, com poucos brancos, a maioria escravos e índios. Após fazer o reconhecimento até a confluência dos Rios Castelo e Itapemirim (Duas Barras), o Sargento-mor volta distribuindo terras a seus subordinados,



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

dando ordens para que esses fundassem fazendas e ranchos de apoio às tropas de viajantes que cruzassem a região, entre os beneficiários podemos destacar José Luiz da Silva Viana, cujas terras compreendiam a atual sede de Guaçuí. Esteves de Lima fundou uma fazenda a oeste do atual município em questão, a qual chamou de Fazenda Santa Marta.

Sete anos após se estabelecer na Extrema Oriental, o Sargento-mor vai até a recém criada freguesia de São Miguel das Almas dos Arripiados (pertencente ao município de Viçosa), onde se encontra com o Alferes João do Monte, para juntos determinarem os limites dessa nova freguesia com a província do Espírito Santo. Após uma breve análise, foi registrada na Paróquia dessa freguesia no dia 12 de outubro de 1827, que as terras de São Miguel iriam a leste, até o Rio Norte (Muniz Freire-ES), São Miguel das Almas dos Arripiados. Hoje, cobriria os municípios de Iúna, Irupi, Ibatiba, Muniz Freire, Ibitirama, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Alegre, São José do Calçado, Bom Jesus, Apiacá e uma parte de Mimoso do Sul, possivelmente partes de Muqui e Jerônimo Monteiro.

De acordo com as pesquisas do IHGGES, existem documentos de 1838 onde já se mencionava a existência de um povoado chamado de São Bom Jesus do Livramento, onde hoje é a cidade de Guaçuí, fundado por Justino José Maria das Dolores, que aqui chegou em 29 de setembro do ano mencionado, dia de São Miguel Arcanjo, santo adotado como padroeiro, ganhou na década de 1860 de Luis Francisco de Carvalho e do Comendador José de Aguiar Valim, uma capela em sua homenagem.

A primeira formação administrativa, foi a Sub-delegacia de Polícia de Veado, criada 1861, cobria desde o ribeirão do Castelo até o rio Preto, compreendendo as povoações de São Bom Jesus e São Pedro de Rates, só foi elevado a condição de freguesia (distrito) em 1866, quando seu território já pertencia ao município espírito-santense de Cachoeiro do Itapemirim. Em 1884 Alegre se emancipa de Cachoeiro, e o distrito de São Miguel do Veado (ex-São Bom Jesus do Livramento), passou para o mandato alegreense.

Foi nesse período que São Miguel do Veado começou a emergir no cenário cultural, econômico e social da região e do estado. O primeiro trem de passageiros da companhia britânica The Leopoldina Railway passou pela localidade em 1913, quatro anos depois assumiu a paróquia o lendário Padre italiano Miguel de Sanctís. Junto da ilustre Comendadora Jurema Moretz-shon, fundou em 1924 o Colégio São Geraldo, o maior e um dos primeiros do



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

distrito.

A independência política, veio em 25 de dezembro de 1928, com o nome de Município de Veado, sendo nomeado o primeiro 1º prefeito interventor, Suetônio Resende, que foi sucedido pelo prefeito eleito Dr. Manoel Monteiro Torres, no mesmo ano foi inaugurada a Matriz de São Miguel Arcanjo, devoção herdada do período da colonização e mandato de São Miguel dos Arripiados sobre essas terras. Desde o século XIX, no dia de São Miguel (29 de setembro) se fazem festejos e solenes honras ao santo. Como o aniversário do município é exatamente o dia de Natal, onde se comemora o nascimento de Jesus de Nazaré, tornou-se impossível mobilizar esse povo de berço católico para comemorar uma festa política, portanto, passou-se a se comemorar a festa da cidade junto a do santo, tradição que permanece até os dias de hoje.

No ano seguinte, o município é instalado, recebe foros de cidade e é nomeado o 1º delegado de polícia, o Sr. Wlademiro Azevedo de Carvalho. Quando se deu a separação de Guaçuí do município de Alegre, e esse era formado por três distritos: a SEDE, São Tiago (Divino de São Lourenço) e Rio Preto.

Esta história nos foi contada pelo Instituto Histórico e Geográfico de Guaçuí nas figuras dos historiadores Lucas Valverde Santana, o saudoso Luiz Ferraz Moulin e Hélio José Moreira de Moraes e consta no site da Câmara Municipal (<https://www.cmguacui.es.gov.br/pagina/ler/1000/historia>).

O processo evolutivo de um povo se dá pelo conhecimento de sua história, por esta razão, este projeto de lei tem o intuito de promover o resgate dessas origens, já que o desenvolvimento de atividades com a história local e regional se constitui numa possibilidade para promover as habilidades de pesquisa, síntese, compreensão e construção do conhecimento de uma realidade mais próxima.

Desta forma, apresento esta matéria, contando com o apoio dos nobres pares.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de outubro de 2023.

Wanderley de Moraes Faria
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2023

INSTITUI A "SEMANA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL DE GUAÇUÍ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana de Preservação da Memória Histórica e Cultural de Guaçuí/ES", a ser comemorada, anualmente, no mês de setembro, na semana em que se comemora o aniversário do município.

Art. 2º. A "Semana de Preservação da Memória Histórica e Cultural de Guaçuí/ES", integrará o calendário oficial de eventos do Município de Guaçuí/ES.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de outubro de 2023.

Wanderley de Moraes Faria
Vereador